

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

QUADRO 3

Anexo ao AIIM nº 4.147.370-0 lavrado em 15/07/2022

Cálculo da Multa Após Redução pela Confissão Irretratável com os Descontos para Pagamento à Vista Dentro dos 15 Dias (70%) ou 30 Dias (60%) da Notificação da Lavratura do AIIM

| Para pagamento em 15 ou 30 dias da Notificação do AIIM | | 15 dias | | 30 dias |
|--|-----|------------|-----|------------|
| Imposto | R\$ | 263.088,45 | R\$ | 263.088,45 |
| Juros de Mora | R\$ | 46.025,14 | R\$ | 46.025,14 |
| Multa Líquida | R\$ | 34.742,75 | R\$ | 46.323,61 |
| SOMA | R\$ | 343.856,34 | R\$ | 355.437,20 |

Os valores apresentados neste demonstrativo, com diminuição da penalidade, são válidos para pagamento após expressa confissão irretratável do débito fiscal e renúncia ao contencioso administrativo tributário, bem como o atendimento das demais condições previstas no § 1º do artigo 85-B da lei 6.374/89

Caso alguma condição prevista no §1º do artigo 85-B da lei 6.374/89 não seja atendida, a redução da penalidade será indeferida e deverão ser considerados para pagamento os valores constantes no Demonstrativo de Débito Fiscal, não invalidando a confissão irretratável do débito fiscal e a renúncia ao contencioso administrativo tributário para os demais fins.

A entrega da confissão bem como o respectivo deferimento ou indeferimento NÃO suspende ou altera o início do prazo para aproveitamento da redução da penalidade prevista no Artigo 85-B da Lei 6.374/89.

Procedimentos para pagamento do AIIM com redução das penalidades, conforme valores do Quadro 3:

- 1. Acessar a Conta Fiscal do AIIM https://www10.fazenda.sp.gov.br/ContaFiscalAiim;
- 2. Consultar o AIIM;
- 3. Clicar em "Confessar Débito Lei nº 6.374/1989, Art. 85-B";
- 4. Selecionar os subitens confessados;
- 5. Simular os cálculos;
- 6. Se a seleção estiver correta, basta clicar em "confessar" e confirmar o procedimento.

Feito isso, a confissão ficará pendente de análise pela Secretaria da Fazenda, sendo possível já gerar a respectiva DARE para pagamento.